

REFERENDADA
59ª Reunião do Colegiado
em 03/06/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
COLEGIADO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA

Resolução CQUITEC nº 05/2019 de 05 de maio de 2019

Decide *ad referendum* do Colegiado do Curso de Química Tecnológica do CEFET-MG a prorrogação da aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares (RED) para a aluna Yasmin Gonçalves Souza Resende

O Presidente do Colegiado do Curso de Química Tecnológica, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a aplicação do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares para a aluna Yasmin Gonçalves de Souza Resende a que se refere Resolução CQUITEC nº 02/2019

§1º - De acordo com a recomendação médica, o prazo do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares fica prorrogado até o dia 05 de junho de 2019

§2º - As demais cláusulas da Resolução CQUITEC nº 02/2019 permanecem em vigor

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2019

Márcio Silva Basílio
Presidente do Colegiado de
Química Tecnológica